



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**01/02/2012**



# INDICE

---

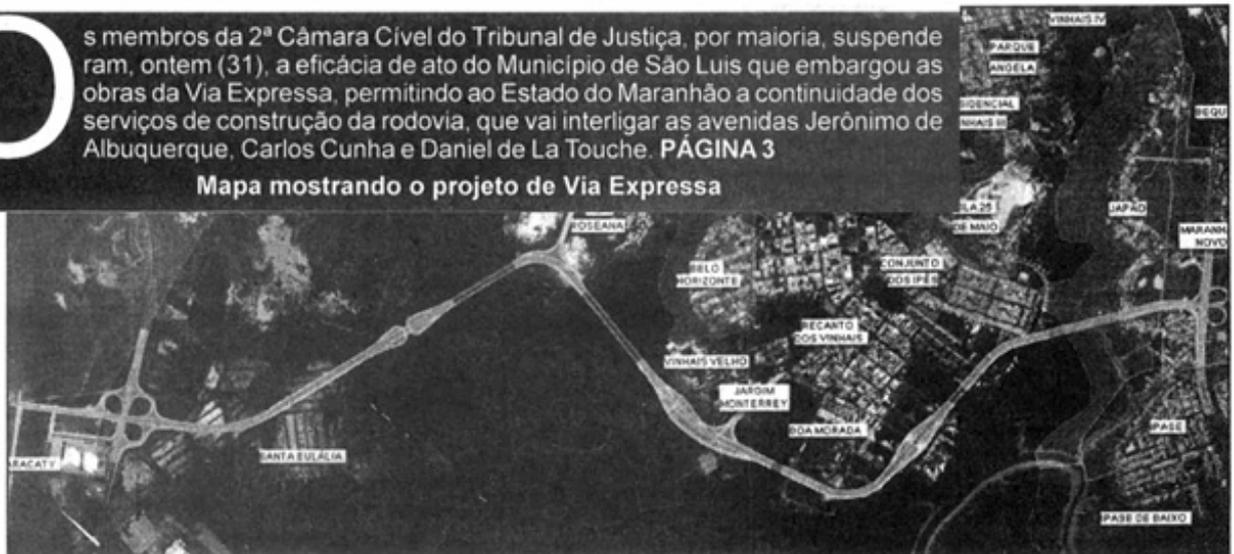
1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CÂMARA CÍVEL.....	1 - 2
1.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CÂMARA CÍVEL.....	4 - 8
2.2. INSTITUCIONAL.....	9
2.3. TURMAS RECURSAIS.....	10
3. JORNAL EXTRA	
3.1. SISTEMA CARCERÁRIO.....	11
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DESEMBARGADORES.....	12 - 13
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CÂMARA CÍVEL.....	14 - 18
5.2. DESEMBARGADORES.....	19
5.3. SISTEMA CARCERÁRIO.....	20
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. CÂMARA CÍVEL.....	21 - 22
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CÂMARA CÍVEL.....	23 - 24
7.2. DESEMBARGADORES.....	25 - 26
7.3. EDITAL.....	27 - 32
7.4. INFORMATIVO.....	33
7.5. SISTEMA CARCERÁRIO.....	34 - 35
7.6. VARA CRIMINAL.....	36

EMBARGO SUSPENSO

# DESEMBARGADORES AUTORIZAM OBRAS DA VIA EXPRESSA

**O**s membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por maioria, suspendem, ontem (31), a eficácia de ato do Município de São Luís que embargou as obras da Via Expressa, permitindo ao Estado do Maranhão a continuidade dos serviços de construção da rodovia, que vai interligar as avenidas Jerônimo de Albuquerque, Carlos Cunha e Daniel de La Touche. **PÁGINA 3**

Mapa mostrando o projeto de Via Expressa



# Desembargadores autorizam obras da Via Expressa

Os membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por maioria, suspenderam, ontem (31), a eficácia de ato do Município de São Luis que embargou as obras da Via Expressa, permitindo ao Estado do Maranhão a continuidade dos serviços de construção da rodovia, que vai interligar as avenidas Jerônimo de Albuquerque, Carlos Cunha e Daniel de La Touche.

O Estado do Maranhão ajuizou originalmente pedido cautelar, para suspender o embargo às obras, imposto pela Prefeitura de São Luis com base no artigo 13 da Lei nº033/76, que proíbe qualquer construção sem prévia licença do Executivo Municipal.

O Estado alegou ter realizado todos os procedimentos necessários para obtenção da Certidão de Uso e Ocupação do Solo e fornecimento do Alvará de Construção da obra, contratada em R\$ 20.323.066,18 para ser concluída em 12 meses.

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Carlos Henrique Veloso, negou o pedido de antecipação de tutela do Estado, porém determinou ao Município que entregasse a Certidão de Uso e Ocupação no prazo de três dias, e concluiu o processo administrativo de licenciamento da obra em 15 dias, para conceder ou negar a licença, sob pena de



**Membros da 2ª Câmara Cível do TJ reunidos**

multa de R\$ 500 mil.

**RECURSO** - O Estado do Maranhão ajuizou recurso perante o TJ, contra a decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, alegando que cumpriu os requisitos legais, de forma que o embargo da obra importaria prejuízos ao Poder Público e à população, uma vez que a rodovia objetiva minimizar problemas da malha viária da capital.

O município alegou, entre outros aspectos, que o Estado vinha cometendo ilícito administrativo ao executar a obra sem o licenciamento ambiental e ignorando as competências constitucio-

nais do Município, que não teria sido convidado a participar de audiência pública, nem tido acesso ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

O relator do recurso, desembargador Raimundo Cutrim, já havia concedido a antecipação de tutela em favor do Estado, decisão confirmada no julgamento de ontem (31), acompanhado pela desembargadora Nelma Sarney.

Para Cutrim, existiu verossimilhança nas alegações do Estado, pela possibilidade de dano de difícil reparação com a paralisação da obra, pela existência de san-

ções contratuais, e pela relevância da rodovia para minorar os problemas do trânsito, considerando o caos estabelecido e a comprovação de terem sido cumpridos os procedimentos para obtenção da licença.

O desembargador Marcelo Carvalho apresentou voto divergente, mantendo a decisão do juízo de origem, por entender que a implantação da via de grande porte não poderia se dar sem a devida autorização da Prefeitura, competente para observar condições legais como meio ambiente, saúde, segurança e higiene, dentre outros.

 HUMANIZANDO

# Reformas em presídios do Maranhão estão aceleradas

Atendendo recomendação do Desembargador Froz Sobrinho, o Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, determinou e estão em ritmo acelerado, os trabalhos de ampliação do Centro de Triagem, parte integrante do Centro de Detenção Provisória (CDP). A previsão é de que a obra esteja concluída em cinco meses.

"As obras no prédio onde funcionará a parte administrativa da instituição prisional estão praticamente concluídas. Aqui faltam apenas os arremates finais, que serão concluídos nos próximos dias", garantiu o engenheiro José Carlos Gusmão, acrescentando que o Centro de Triagem, além de passar por uma reforma geral em toda a instalação, vai ser ampliado, pintado e reestruturado. "A idéia é oferecer um mínimo de conforto aos internos. Com a reforma, cada cela terá cinco camas", complementou.

**CUMPRINDO A LEP** - Com relação à ampliação do Centro de Triagem, que conta atualmente com três celas, com capacidade para três presos cada uma, o Superintendente de Controle e Execução Penal da Capital, Fredson Pinheiro Maciel, informa que a obra vai desafogar a unidade prisional. Segundo ele, assim que a construção for concluída, parte dos presos será transferida das celas onde se encontram, para o novo anexo. "Es-



**Instituições prisionais passam por profundas mudanças**

tamos cumprindo com o que determina a Lei de Execuções Penais (LEP) e, vamos oferecer aos internos um lugar mais estruturado para que eles cumpram suas penas".

**INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS** - Em três meses de serviço foram concluídas a recuperação de quatro instituições prisionais, dentre elas as Casas do Albergado feminino e masculino (Monte Castelo e Olho d'Água, respectivamente), os Presídios de Timon e do de Paço do Lumiar. As ações são uma iniciativa do Governo do Es-

tado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (SEJAP).

As reformas custaram aos cofres públicos algo em torno de R\$ 45 milhões, dos quais R\$ 2 milhões foram destinados à reforma da Penitenciária de Pedrinhas visando reduzir a população carcerária e, desta forma, contribuir decisivamente com os programas de Reintegração Social aos internos, além de cumprir com o princípio constitucional de dar dignidade aos apenados do sistema prisional.

**DESAFOGAR PEDRI-NHAS** - De acordo com o Secretário Sérgio Tamer, a proposta é de transferir alguns presos para suas cidades de origem, para cumprimento da pena próximo do local onde seus familiares moram. "A medida vai desafogar o Complexo de Pedrinhas. Com a descentralização do sistema prisional, teremos um outro ganho: o fim do acúmulo dos presos em delegacias do interior. Atualmente há 1.500 presos nas delegacias, e o lugar deles é no sistema prisional", avalia.

# Justiça garante a construção da Via Expressa

Membros da 2ª Câmara Cível do TJ suspenderam ontem embargos da Prefeitura de São Luís às obras da avenida, que interligará as avenidas Jerônimo de Albuquerque, Carlos Cunha e Daniel de La Touche. **Geral 5**

De Jesus



Obras da Via Expressa avançam no Jaracati; trecho da Avenida Carlos Cunha até o Recanto dos Vinhais será inaugurado em setembro

# Obras da Via Expressa podem ser realizadas sem empecilho judicial

Por maioria, membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiram, ontem, suspender a eficácia do ato no qual a Prefeitura de São Luís pretendia embargar as obras de construção da Via Expressa pelo Governo do Estado

**A**s obras de construção da Via Expressa prosseguem, a partir de agora, sem qualquer tipo de empecilho judicial por parte do Município de São Luís. Ontem, membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiram, por maioria, suspender a eficácia do ato no qual a Prefeitura pretendia embargar as obras de construção da estrada pelo governo estadual. A decisão permite que o Estado dê continuidade às obras da Via Expressa, que vai interligar as avenidas Jerônimo de Albuquerque, Carlos Cunha e Daniel de La Touche.

O Estado ajuizou originalmente um pedido cautelar para suspender o embargo às obras imposto pela Prefeitura de São Luís, com base no artigo 13 da Lei nº 033/76, que proíbe qualquer construção sem prévia licença do Executivo Municipal.

O Estado alegou ainda ter realizado todos os procedimentos necessários para obtenção da Certidão de Uso e Ocupação do

Solo e fornecimento do Alvará de Construção da obra, contratada em R\$ 20.323.066,18 para ser concluída em 12 meses.

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Carlos Henrique Veloso, negou o pedido de antecipação de tutela do Estado, porém determinou ao Município que entregasse a Certidão de Uso e Ocupação no prazo de três dias, e concluisse o processo administrativo de licenciamento da obra em 15 dias, para conceder ou negar a licença, sob pena de multa de R\$ 500 mil.

A Prefeitura afirmou que a construção da Via Expressa não respeitou a Resolução nº 237 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) que orienta que, para qualquer intervenção em área de preservação ambiental em região urbana, deve ser licenciada pelo município atendendo ao Plano Diretor da cidade. Neste caso, a Prefeitura assegurou que não foi solicitada nenhuma licença para uso da reserva ambiental do Sítio Santa Eulália, ignorando as

competências constitucionais do Município.

O titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra), Max Barros, afirmou ter realizado todos os procedimentos necessários para obtenção da Certidão de Uso e Ocupação do Solo e fornecimento do Alvará de Construção da obra.

**Tutela** - O relator do recurso, desembargador Raimundo Cutrim, já havia concedido a antecipação de tutela em favor do Estado, decisão confirmada no julgamento de ontem acompanhado pela desembargadora Nelma Sarney. Para Cutrim, houve verossimilhança nas alegações do Estado, pela possibilidade de dano de difícil reparação com a paralisação da obra, pela existência de sanções contratuais e pela relevância da rodovia para reduzir os problemas do trânsito, considerando o caos estabelecido e a comprovação de terem sido cumpridos os procedimentos para obtenção da licença.

Segundo Max Barros, a suspensão do ato de embargo da Prefeitura representa acima de tudo uma vitória para a população da cidade. "É um motivo de satisfação para nós e, principalmente, para a população. Isso mostra que todas as etapas para a regularização e licenciamento da obra foram cumpridas rigorosamente e dentro da lei", afirmou.

Ele destacou também que a construção da Via Expressa não afetará nenhuma família, como havia sendo especulado. "Nós estamos tendo a maior cautela para o remanejamento e a justa indenização das pessoas para que ninguém seja prejudicado com a construção da Via Expressa", disse.

O desembargador Marcelo Carvalho apresentou voto divergente, mantendo a decisão do juízo de origem, por entender que a implantação da via de grande porte não poderia se dar sem a devida autorização da Prefeitura, competente para observar condições legais como

## Números

**9.795,96**  
metros é a extensão da via

---

**R\$100**  
milhões é o custo estimado da obra

---

**300**  
mil habitantes serão beneficiados

meio ambiente, saúde, segurança, higiene, entre outros.

**Sobre a obra** - A Via Expressa faz parte de um conjunto de grandes obras que estão sendo realizadas pelo Governo do Estado para marcar os 400 anos de São Luís. Já em setembro deste ano, quando a ci-

dade comemora o seu quarto centenário, será entregue à população o trecho que vai da Avenida Carlos Cunha ao Recanto dos Vinhais, passando pelo Cohafuma, melhorando o trânsito da Avenida Jerônimo de Albuquerque.

A nova avenida começará na Avenida Colares Moreira, no Renascença, passando pela Jornalista Ribamar Bogéa, Monções, III, Sousa Rangel, sobrepondo-se pela Darci Ribeiro, cruzando a Carlos Cunha, no Jaracati, e seguindo em seção plena até a Daniel de La Touche, no Ipase. Com recursos já assegurados de mais de R\$ 100 milhões, a obra beneficiará 300 mil habitantes.

Pelo menos 30% dos veículos que trafegam hoje pela Avenida Jerônimo de Albuquerque, entre os elevados da Cohama e do Trabalhador, passarão a trafegar pela nova via. Segundo estudo da Sinfra, por dia, 30.481 veículos trafegam na Jerônimo de Albuquerque no sentido bairro/Centro, dos quais 15.392 passarão a trafegar na nova avenida. Outros 10.848 farão o sentido oposto, Centro/bairro.



**A construção de um viaduto, na Avenida Carlos Cunha, no Jaracati, faz parte do conjunto de obras da Via Expressa, do Governo do Estado, que prosseguem sem ameaça de embargo da Prefeitura**

# Decisão acertada

**A** 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça suspendeu ontem os embargos interpostos pela Prefeitura de São Luís contra a construção da Via Expressa, uma obra do Governo do Estado. A decisão, tomada pela maioria dos desembargadores, assegura o prosseguimento dos trabalhos de implantação do projeto, agora sem o incômodo obstáculo da peleja judicial iniciada pela administração municipal. Os recursos impetrados pelo Governo do Estado permitiram que as máquinas continuassem operando, de modo que, exceto por algumas horas, o cronograma não sofresse hiatos que o comprometessem.

Com a decisão de ontem, a Justiça reconheceu o direito do Governo do Estado de realizar a obra, que, todos reconhecem, é de importância vital para revolver, pelo menos em parte, o caótico trânsito de São Luís. Pôs fim, assim, a um conflito deflagrado pela Prefeitura de Município quando o Governo do Estado iniciou a obra, lastreado nas providências legais necessárias, como licença ambiental e do estudo de impacto ambiental, entre outros documentos exigidos nesses casos.

Além da chicana judicial, São Luís presenciou um ato de força tresloucado da administração municipal, que acionou uma equipe armada da chamada de Blitz Urbana para, num flagrante espetaculoso de abuso de poder, destruir o canteiro instalado no marco inicial da obra, na Avenida Carlos Cunha. A ação insensata patrocinada pela gestão municipal provocou dura reação por parte do Governo do Estado, que não apenas demonstrou estar em dia com as suas obrigações no que diz respeito às exigências legais, mas colocou a polícia de prontidão para reprimir

**Até agora, ninguém com bom senso entendeu a reação violenta de João Castelo à construção da Via Expressa**

ataques violentos da tropa de choque municipal.

Até agora, ninguém de bom senso entendeu a reação violenta do prefeito João Castelo à construção da Via Expressa, a começar pelo fato de que a Prefeitura de São

Luí há muito não reúne as condições para realizar obras de infraestrutura, viária de grande porte. Seus antecessores, mesmo adversários políticos, aceita-

ram de bom grado as grandes obras estruturais realizadas pelo Governo do Estado. O prefeito Jackson Lago aceitou sem briga a implantação da Avenida dos Holandeses e o Viaduto do Café pelo governador Epitácio Cafeteira; a prefeita Conceição Andrade não criou dificuldades para a construção da Avenida Litorânea pelo governador Edison Lobão; novamente prefeito, Jackson Lago aceitou de bom grado os viadutos do Trabalhador, Alcione de Nazareth, da Cohab e o Elevado da Cohama, obras sem as quais São Luís não comportaria uma frota de 250 mil veículos.

Com pouco mais de nove quilômetros de extensão para ligar as avenidas Carlos Cunha, Daniel de La Touche e Jerônimo de Albuquerque, a Via Expressa terá dois leitos com quatro pistas, sendo duas exclusivas para transporte coletivo. Sua construção desafogará o trânsito nas regiões cortadas pelas três grandes avenidas de São Luís, por onde circulam diariamente milhares de veículos de todos os portes. Impedir, por motivos políticos ou por argumentos burocráticos injustificados, seria punir a maioria da população, que, ouvida em pesquisa, aprova quase consensualmente a sua construção.

A decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça vem em boa hora e repõe a situação nos trilhos da normalidade.

### **Onde estão?**

O Conselho Nacional de Justiça fez um levantamento mostrando que 5.426 equipamentos de informática que encaminhou a Tribunais de Justiça de 13 estados estão desaparecidos, o que representa um prejuízo de R\$ 6,4 milhões.

No TJ do Maranhão, 106 dos 119 equipamentos não foram localizados.

O CNJ está cobrando explicações dos Judiciários estaduais.

# Corregedor-geral instala Turma de Interpretação de Lei

Integrantes da turma, presidida pelo desembargador José Luiz Almeida, foram empossados pelo corregedor Cleones Cunha

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, instalou e empossou, ontem, os integrantes da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei, regida pela Resolução nº 44/2011, do Tribunal de Justiça do Maranhão. A turma é presidida pelo desembargador José Luiz Almeida e formada pelos presidentes das cinco Turmas Recursais de São Luís.

Farão parte do trabalho da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei os juízes Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho (presidente da 1ª Turma Recursal), Samuel Batista de Souza (presidente da 2ª Turma Recursal), Manoel Aureliano Neto (presidente da 3ª Turma Recursal - que está afastado), Maria do Socorro Carneiro (presidente da 4ª Turma Recursal) e Lucas da Costa Ribeiro Neto (presidente da 5ª Turma Recursal).

O papel da Turma será solucionar divergências entre decisões proferidas pelas Turmas Recursais em questões de direito material. Isso será feito quando houver pedidos de advogados. Eles podem ingressar com recurso em até dez dias após a publicação de decisão que tenha gerado divergência, pedindo para uniformizar as decisões.

"Fico alegre em instalar a Turma de Uniformização de Interpretação de Lei, que é uma novidade na estrutura dos Juizados Especiais, e é uma grande vantagem termos es-

## Mais

**A primeira** reunião da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei será convocada pelo desembargador José Luiz Almeida. As reuniões ocorrerão uma vez por mês, na sala das Sessões Criminais do Tribunal de Justiça do Maranhão.

se instrumento para tratar das divergências", disse o desembargador Cleones Cunha, na sala de reunião do seu gabinete. "Apesar da simplicidade desse ato, solenemente, declaro a Turma instalada e a entrego nas mãos dos senhores", completou o corregedor-geral.

A coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, juíza Márcia Cristina Coelho Chaves, também, acompanhou a instalação da Turma de Uniformização.

Para o desembargador José Luiz Almeida, escolhido para presidir da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei, qualquer tarefa que envolva estudo, dedicação intelectual, é recebida com alegria. "Eu me sinto muito honrado por ter sido escolhido pelo Tribunal de Justiça para a tarefa. Vejo isso como um bônus. Estarei à disposição para que possamos analisar as matérias com profundidade, e espero que nestes dois anos tenhamos um trabalho positivo", declarou o desembargador durante a posse.

## Comarcas implantam o método APAC em presídios

"Matar o criminoso e salvar o homem": é essa a filosofia das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados, APACs. No Maranhão, o sistema - ou método - APAC foi implantado em três comarcas: Pedreiras, Coroatá e Timon, e mais algumas pretende aderir à experiência, a exemplo de Codó. A unidade Pedreiras, inspirada na experiência pioneira desenvolvida em Itaúna (MG) e funcionando desde 2005, é o modelo mais bem-sucedido, sendo exemplo até para outras unidades da federação.

No presídio de Pedreiras, aonde foi instalada em 2005, sob a coordenação do juiz Douglas Martins, a APAC oferece aos condenados, em ambiente higiênico, limpo e saudável, profissionalização, assistência à saúde, assistência jurídica, religiosidade e a valorização humana. Em novembro de 2009, 30 magistrados piauienses foram até a unidade de Pedreiras.

O sistema APAC é voltado, principalmente, para a reintegração dos presos condenados e auxiliar o Poder Judiciário na execução humanizada e digna das penas. De acordo com dados nacionais, o índice de reincidência de presos neste sistema é de apenas 10%.

## **Themis apela ao STJ**

A procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho impetrou, no Supremo Tribunal Federal (STF), Mandado de Segurança com pedido de liminar, para que ela seja empossada como diretora da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão. A procuradora foi impedida de assumir o cargo por foga do TJ, que vetou sua nomeação e posse. No mérito, a autora do MS pede que o STJ reconheça seu direito líquido de ocupar o referido cargo para o biênio 2012/2014.

## **ALTERAÇÃO I**

\* O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, recebeu a visita do advogado da União Everton Pacheco e do Procurador-Chefe da União Ivo Lopes Miranda.

\* Na pauta do encontro, o pedido de alteração no Provimento 01/2010, da CGJ, que dispõe sobre protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa - COA.

\* Segundo Ivo Lopes Miranda, a extensão interpretativa dos efeitos do referido documento seria bem recebida pela Advocacia-Geral da União.

# História ameaçada

Sociedade civil se mobiliza para defender e impedir que obras da Via Expressa enterrem o legado histórico e arqueológico do bairro mais antigo de São Luís

PATRICK AZEVEDO

**M**embros da sociedade civil, do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGMA) e da Comissão de Luta pela Permanência da Comunidade do Vinhais Velho realizaram ontem, na sede dos Diários Associados do Maranhão, uma coletiva de imprensa como parte das ações de defesa e divulgação da importância do bairro mais antigo do Maranhão.

A professora Antônia Mota, do Departamento de História da Universidade Federal do Maranhão, fez o alerta para o fato de o Vinhais Velho possuir um patrimônio histórico e arqueológico inestimável, que pode se perder devido às obras da Via Expressa, que vai ligar a Avenida Carlos Cunha (nas proximidades do Shopping São Luís) às Avenidas Jerônimo de Albuquerque e Daniel de La Touche (nas proximidades do Shopping da Ilha).

“É lamentável que o governo não tenha feito um estudo, um planejamento antes da execução da obra, e desrespeite a história do estado, justo no ano em que a gente comemora os 400 anos da capital”, diz Mota. “Não houve nenhuma audi-

ência pública para discutir os rumos da obra da Via Expressa”, completa a professora.

A professora citou documentos do religioso francês Claude D’Abeville, datados de 1612, que falam do Vinhais Velho como a maior comunidade indígena encontrada no recém-“descoberto” Maranhão; e documentos de Joaquim de Melo e Póvoas, governador da capitania de São José do Rio Negro, hoje Amazonas e Roraima, que falam sobre uma fábrica de arroz no bairro, ‘um bom porto de mar’, segundo Póvoas.

“Se forem feitas escavações e pesquisas, todo um passado vai ser revelado. Há alguns anos, quando das obras de um supermercado na região, foram encontrados vários artefatos indígenas”, disse a professora.

Como exemplo do tesouro histórico e arqueológico do bairro, a comissão apresentou moedas portuguesas, um pilão e um machado indígenas, encontrados em pesquisas recentes na região. Antônio Noberto, do IHGMA, lembrou que o bairro era um misto de comunidade indígena e europeia. “O Vinhais Velho foi o ponto de partida para

a colonização do estado, mas ele, com certeza, existe muito antes de 1612”, afirmou Noberto.

## OBRAS

Para a execução do projeto da Via Expressa, várias residências precisam ser retiradas de seu local de origem.

**5**

ações de moradores  
contra ordens de despejo

**20.323.066,18**

é o valor em reais da  
construção da Via Expressa

## Uma rodovia estadual?

"O Vinhais Velho foi a mãe de toda a ocupação do Maranhão", reiterou o vice-presidente do IHGMA, Leopoldo Vaz. "Até 1835, o Vinhais Velho era um município independente de São Luís, talvez por isso o governo queira agora tornar a Via Expressa uma rodovia MA", comentou Leopoldo, sobre o fato de a Lei nº 3.486, de 2 de abril de 1974, que dispõe sobre o Plano Rodoviário do Estado do Maranhão, ter sido alterada pela Lei nº 9.432, de 2 de agosto de 2011, assinada pela governadora do estado, Roseana Sarney, e pelo secretário de Infraestrutura, Max Barros, para que a Via Expressa seja uma rodovia estadual (MA é a sigla que identifica uma rodovia interurbana, ou seja, entre uma cidade e outra. O que não é o caso da Via Expressa).

O **Imparcial** enviou email para a Secretaria de Infraestrutura do Estado (Sinfra), segundo solicitação de sua assessoria, perguntando se a secretaria reconhece o valor do bairro para a história e arqueologia do estado. A Sinfra respondeu que re-

conhece apenas a Igreja de São João Batista como "único bem tombado pelo Patrimônio Histórico Estadual na região do Vinhais Velho, bem este que será preservado e terá seu largo requalificado e melhorado". A Sinfra informou ainda que contratou, "conforme exige a legislação em vigor, empresa especializada para proceder a pesquisas arqueológicas necessárias". A reportagem quis saber o nome da empresa em questão, mas, até o fechamento desta matéria, não obteve resposta da Sinfra. A reportagem também entrou em contato com o Instituto de Patrimônio Histórico Nacional, o Iphan, mas não foi atendida.

### Medidas legais

Carlos Santos Jacinto, morador do Vinhais Velho e integrante da Comissão de Luta pela Permanência da Comunidade, informou que, de cinco ações que tramitam na justiça estadual contra as ordens de despejo, apenas uma foi julgada, e a favor da permanência do morador na comunidade.

A comissão também entrou com um mandado de segurança para ter acesso ao Estudo de Impactos Ambientais (EIA), documento exigido

pelas autoridades junto a quem executa obras. O EIA foi solicitado pela Comissão desde outubro de 2011. "A Sinfra entregou o documento em um CD, mas o arquivo está protegido, não dá pra imprimir nem pra ler direito", afirma Jacinto. "E, até hoje, conseguimos nos reunir apenas duas vezes com o secretário Max Barros, e os encontros foram marcados pela intransigência".

Há ainda um inquérito civil sobre a alça da Via Expressa que pretende passar pelo Vinhais Velho. O inquérito está tramitando na Promotoria de Patrimônio Público e Meio Ambiente do Ministério Público Estadual. Nesta terça-feira (31), a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado suspendeu, por maioria, ato do Município de São Luís que embargava as obras da Via. Assim, o governo do estado pode dar continuidade à construção, avaliada em R\$ 20.323.066,18.

Também nesta semana, as defensorias públicas do estado e da União ajuizaram ação civil para garantir indenização, aluguel e moradia adequadas para moradores de baixa renda do Ipase de Baixo que serão removidos de suas casas pelas obras.



Moedas portuguesas, uma machadinha e um pilão indígenas, encontrados em pesquisas recentes na região, foram expostos

## Denúncias contra silêncio

Maria José Alves, há 30 anos moradora do Vinhais Velho, afirmou que a divulgação da situação do bairro é urgente devido ao silêncio de parte dos meios de comunicação. "Alguns jornais são surdos e mudos para a nossa situação. Nós estamos ameaçados de despejo. Eles compactuam com a incompetência das autoridades, que em vez de dar apoio, se escondem", disse Maria José, completando com uma denúncia: "Só recebemos ameaças do governo, que diz que se não aceitarmos a indenização, vamos sair de qualquer jeito", completou.

A reportagem indagou a Sinfra sobre estas e outras denúncias de intransigência por parte de representantes do órgão, e obteve a seguinte resposta: "A Sinfra aceita (...) quaisquer contestações administrativas aos valores estipulados pela CEF (Caixa Econômica Federal) (...). A Sinfra dispõe dos recursos necessários para efetuar o pagamento de todas as indenizações e está, como sempre esteve, disposta a encontrar uma solução negociada e justa para os desapropriados (...)". A resposta, portanto, trata dos valores da indenização, e não sobre o fato de que os moradores simplesmente não querem sair do Vinhais Velho.

Como Olegário Batista Ribeiro, de 78 anos, considerado o mais antigo morador do Vinhais Velho (personagem de matéria de O Imparcial de 23 de janeiro), que também fez uma denúncia: "Max Barros (secretário de estado de Infraestrutura) foi à minha casa, tirou fotos do meu quintal. Dias depois, voltou lá dizendo que eu morava num paraíso, ofereceu dinheiro pra eu sair de lá". Olegário, que é parente de antigos moradores do Vinhais Velho, com forte descendência indígena, respondeu: "Eu disse que por dinheiro nenhum eu saio da minha casa".

## Agenda de mobilizações

● No último dia 19, a comissão dos moradores do Vinhais Velho realizou um "Almoço da Resistência" para chamar a atenção para os problemas trazidos pela Via Expressa. Na ocasião, foram entregues ordens de despejo para cinco famílias que, abaladas com a notificação, desesperaram-se. Dias depois, uma das ordens foi suspensa judicialmente.

### MEMÓRIA





FOTOS: NEISON MOREIRA/IMP/D. A PRESS

Professora Antônia Mota, do Departamento de História da Universidade Federal do Maranhão, destacou o valor do patrimônio histórico e arquitetônico do Vinhais Velho

] **PALAVRA DO ESPECIALISTA**



“O bairro é um local historicamente muito importante. Lá existiu durante muitos séculos uma aldeia tupinambá. Quando os portugueses expulsaram os franceses, o Vinhais Velho, que era Missão de Uçaguaba, virou aldeia da doutrina dirigida pelos jesuítas. É um local de memória, por isso que é importante que todos participem desta discussão, quem ocupa e quem ocupou aquela área. Diz respeito a todos nós. É pra isso que servem as audiências públicas, pra que o patrimônio público seja lembrado e não negado. Outro aspecto relevante é que um material arqueológico deve ser observado e estudado no próprio sítio que é encontrado. O que está no subsolo pertence ao país, ao estado brasileiro, mesmo que esteja numa propriedade privada.”

**POR DEUSEDIT CARNEIRO LEITE  
FILHO,**

diretor do Museu de Arqueologia e  
História Natural do Maranhão



**O secretário ofereceu  
dinheiro pra eu sair  
de lá. Eu disse que por  
dinheiro nenhum eu  
saio da minha casa**

***Olegário Batista,***  
*o morador mais antigo  
do Vinhais Velho*

## Briga do MP no STF

*Abriga interna entre membros da cúpula do Ministério Público Estadual passou pelo Tribunal de Justiça e esbarrou no Supremo Tribunal Federal. Na corte suprema, a procuradora Themis Pacheco tenta uma ordem para a procuradora-chefe do parquet, Fátima Travassos, nomeá-la diretora da Escola Superior do Ministério Público.*

## Briga do MP no STF (2)

*Embora tenha sido indicada para o cargo pelo Conselho Superior do MP do Maranhão, Fátima Travassos se recusou a nomear Themis, alegando tratar-se de cargo de confiança, portanto não cairia bem colocar nele uma desafeta. Themis recorreu ao Tribunal de Justiça e obteve uma liminar. Porém, dois dias depois a ordem foi desfeita pelo mesmo TJ. Agora, a refrega entre as duas vai ter desfecho no STF.*

# Reformas em presídios estão aceleradas

O secretário de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, disse ontem que os trabalhos de ampliação do Centro de Triagem estão em ritmo acelerado, com previsão de que sejam concluídos no prazo de cinco meses. A obra, que é parte integrante do Centro de Detenção Provisória (CDP), está sendo acompanhada pelo desembargador Froz Sobrinho.

“As obras no prédio onde funcionará a parte administrativa da instituição prisional estão praticamente concluídas. Aqui faltam apenas os arremates finais, que serão concluídos nos próximos dias”, garantiu o engenheiro José Carlos Gusmão, acrescentando que o Centro de Triagem, além de passar por uma reforma geral em toda a instalação, vai ser ampliado, pintado e reestruturado. “A ideia é oferecer um mínimo de conforto aos internos. Com a reforma, cada cela terá cinco camas”, complementou.

## Cumprindo a LEP

Com relação à ampliação do Centro de Triagem, que conta atualmente com três celas, com capacidade para três presos cada uma, o superintendente de Controle e Execução Penal da Capital, Fredson Pinheiro Maciel,

informou que a obra vai desafogar a unidade prisional.

Segundo ele, assim que a construção for concluída, parte dos presos será transferida das celas onde se encontram, para o novo anexo. “Estamos cumprindo com o que determina a Lei de Execuções Penais (LEP) e, vamos oferecer aos internos um lugar mais estruturado para que eles cumpram suas penas”.

## Instituições beneficiadas

Em três meses de serviço foram concluídas a recuperação de quatro instituições prisionais, dentre elas as Casas do Albergado feminino e masculino (Monte Castelo e Olho d'Água, respectivamente), os Presídios de Timon e o de Paço do Lumiar. As ações são uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap).

As reformas custaram aos cofres públicos algo em torno de R\$ 45 milhões, dos quais R\$ 2 milhões foram destinados à reforma da Penitenciária de Pedrinhas visando reduzir a população carcerária e, desta forma, contribuir decisivamente com os programas de Reintegração Social aos internos, além de cumprir com o princípio constitucional

de dar dignidade aos apenados do sistema prisional.

## Pedrinhas

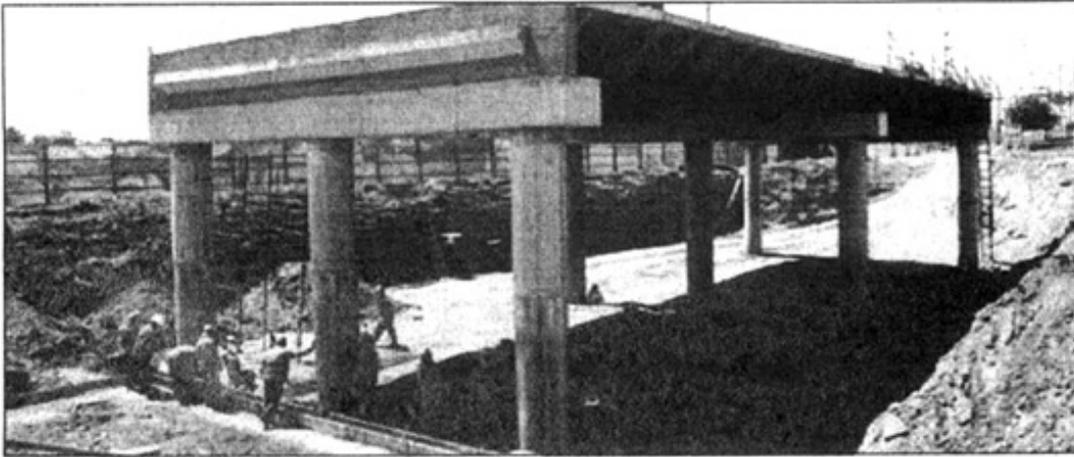
De acordo com o secretário Sérgio Tamer, a proposta é transferir alguns presos para suas cidades de origem, para cumprimento da pena próximo do local onde seus familiares moram. “A medida vai desafogar o Complexo de Pedrinhas. Com a descentralização do sistema prisional, teremos um outro ganho: o fim do acúmulo dos presos em delegacias do interior. Atualmente há 1.500 presos nas delegacias, e o lugar deles é no sistema prisional”, ressaltou.

Via Expressa \_\_\_\_\_

## **Embargo das obras é suspenso**

Os membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por maioria, suspenderam, nesta sexta-feira (31), a eficácia de ato do Município de São Luis que embargou as obras da Via Expressa, permitindo ao Estado do Maranhão a continuidade dos serviços de construção da rodovia. **Página 6**

# Desembargadores suspendem embargo das obras da Via Expressa



Os membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por maioria, suspenderam, nesta sexta-feira (31), a eficácia de ato do Município de São Luis que embargou as obras da Via Expressa, permitindo ao Estado do Maranhão a continuidade dos serviços de construção da rodovia, que vai interligar as avenidas Jerônimo de Albuquerque, Carlos Cunha e Daniel de La Touche.

O Estado do Maranhão ajuizou originalmente pedido cautelar, para suspender o embargo às obras, imposto pela Prefeitura de São Luis com base no artigo 13 da Lei nº033/76, que proíbe qualquer construção sem prévia licença do Executivo Municipal.

O Estado alegou ter realizado todos os procedimentos necessários para obtenção da Certidão de Uso e Ocupação do Solo e fornecimento do Alvará de Construção da obra, contratada em R\$ 20.323.066,18 para ser concluída em 12 meses.

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Carlos Henrique Veloso, negou o pedido de antecipação de tutela do Estado, porém determinou ao Município que entregasse a Certidão de Uso e Ocupação no prazo de três dias, e concluisse o processo administrativo de licenciamento da obra em 15 dias, para conceder ou negar a licença, sob pena de multa de R\$ 500 mil.

**Recurso** - O Estado do Maranhão ajuizou recurso perante o TJ, contra a decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, alegando que cumpriu os requisitos legais, de forma que o embargo da obra importaria prejuízos ao Poder Público e à população, uma vez que a rodovia objetiva minimizar problemas da malha viária da capital.

O município alegou, entre outros aspectos, que o Estado vinha cometendo ilícito administrativo ao executar a obra sem o licenciamento ambiental e ignorando as competências constitucionais do Município, que não teria sido convidado a participar de audiência pública, nem tido acesso ao

Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

O relator do recurso, desembargador Raimundo Cutrim, já havia concedido a antecipação de tutela em favor do Estado, decisão confirmada no julgamento desta terça-feira (31), acompanhado pela desembargadora Nelma Sarney.

Para Cutrim, existiu verossimilhança nas alegações do Estado, pela possibilidade de dano de difícil reparação com a paralisação da obra, pela existência de sanções contratuais, e pela relevância da rodovia para minorar os problemas do trânsito, considerando o caos estabelecido e a comprovação de terem sido cumpridos os procedimentos para obtenção da licença.

O desembargador Marcelo Carvalho apresentou voto divergente, mantendo a decisão do juízo de origem, por entender que a implantação da via de grande porte não poderia se dar sem a devida autorização da Prefeitura, competente para observar condições legais como meio ambiente, saúde, segurança, higiene, entre outros.

# Judiciário suspende embargo e autoriza obras da Via Expressa

Os membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça suspenderam ontem a eficácia de ato do Município de São Luís que embargou as obras da Via Expressa, permitindo ao Estado do Maranhão a continuidade dos serviços de construção da rodovia, que vai interligar as avenidas Jerônimo de Albuquerque, Carlos Cunha e Daniel de La Touche. O Estado do Maranhão ajuizou originalmente pedido cautelar, para suspender o embargo às obras, imposto pela Prefeitura de São Luís. **PÁGINA 4**

RELEASE PUBLICADO NO JORNAL AQUI MARANHÃO, EXTRA, O DEBATE, QUARTO PODER, CORREIO, A TARDE.

## Desembargadores suspendem embargo e autorizam obras da Via Expressa

Os membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por maioria, suspenderam, ontem (31), a eficácia de ato do município de São Luís que embargou as obras da Via Expressa, permitindo ao estado do Maranhão a continuidade dos serviços de construção da rodovia, que vai interligar as avenidas Jerônimo de Albuquerque, Carlos Cunha e Daniel de La Touche.

O Estado do Maranhão ajuizou originalmente pedido cautelar, para suspender o embargo às obras, imposto pela prefeitura de São Luís com base no artigo 13 da Lei nº 033/76, que proíbe qualquer construção sem prévia licença do Executivo Municipal.

O Estado alegou ter realizado todos os procedimentos

necessários para obtenção da Certidão de Uso e Ocupação do Solo e fornecimento do Alvará de Construção da obra, contratada em R\$ 20.323.066,18 para ser concluída em 12 meses.

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Carlos Henrique Veloso, negou o pedido de antecipação de tutela do Estado, porém determinou ao Município que entregasse a Certidão de Uso e Ocupação no prazo de três dias, e concluísse o processo administrativo de licenciamento da obra em 15 dias, para conceder ou negar a licença, sob pena de multa de R\$ 500 mil.

**Recurso** – O Estado do Maranhão ajuizou recurso perante o TJ, contra a decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, alegando que cumpriu os requisitos legais, de forma que o embargo

da obra importaria prejuízos ao Poder Público e à população, uma vez que a rodovia objetiva minimizar problemas da malha viária da capital.

O município alegou, entre outros aspectos, que o Estado vinha cometendo ilícito administrativo ao executar a obra sem o licenciamento ambiental e ignorando as competências constitucionais do Município, que não teria sido convidado a participar de audiência pública, nem tido acesso ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

O relator do recurso, desembargador Raimundo Cutrim, já havia concedido a antecipação de tutela em favor do Estado, decisão confirmada no julgamento de ontem (31), acompanhado pela desembargadora Nelma Sarney.

Para Cutrim, existiu verossimilhança nas alegações do Estado, pela possibilidade de dano de difícil reparação com a paralisação da obra, pela existência de sanções contratuais, e pela relevância da rodovia para minorar os problemas do trânsito, considerando o caos estabelecido e a comprovação de terem sido cumpridos os procedimentos para obtenção da licença.

O desembargador Marcelo Carvalho apresentou voto divergente, mantendo a decisão do juiz de origem, por entender que a implantação da via de grande porte não poderia se dar sem a devida autorização da Prefeitura, competente para observar condições legais como meio ambiente, saúde, segurança, higiene, entre outros.

*“O entendimento da conversa foi bastante positivo e a recepção foi muito boa. Deveremos estreitar laços e fortalecer o relacionamento entre os dois órgãos”, afirmou Ivo Lopes Miranda, procurador-chefe da União, sobre a visita ao corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, acompanhado do advogado da União Everton Pacheco.*

# Advocacia-Geral da União faz solicitações ao corregedor-geral

DIVULGAÇÃO

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, recebeu ontem (31), a visita do advogado da União Everton Pacheco e do procurador-chefe da União, Ivo Lopes Miranda. Na pauta do encontro, o pedido de alteração no Provimento 01/2010, da CGJ, que dispõe sobre protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa - COA.

Segundo Ivo Lopes Miranda, a extensão interpretativa dos efeitos do referido documento seria bem recebida pela Advocacia-Geral da União. "Estender os efeitos do Provimento 01, de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça para as dívidas da União que são resultantes de acórdãos do Tribunal de Contas da União seria primordial. Hoje em dia, apenas os títulos representados em Certidão de Dívida Ativa da União, os CDAs, é que tem a possibilidade de pagamento das custas e emolumentos diferenciado de protestos judiciais", destacou o procurador.

Foi solicitado à Corregedoria-Geral da Justiça que a União passe, também, a formalizar os protestos de títulos diretamente com o cartório competente, sem o pagamento imediato das custas. "Isso vai viabilizar e contribuir para a recuperação de crédito por parte da União", enfatizou Ivo Miranda.

Outro assunto tratado foi sobre a eventual instalação de uma central conjunta de mandados e



Cleones conversa com Everton Pacheco e Ivo Miranda, da AGU

intimações para que processos originários do interior do Maranhão possam vir direcionados para o Tribunal de Justiça. O objetivo é agilizar as intimações da União já diretamente com os autos dos processos.

Esses processos, segundo Ivo Miranda, são relativos a demandas possessórias, usucapião e, eventualmente, alguma sentença de improbidade administrativa.

"É fundamental que a advocacia da União possa ter ciência dos autos para poder adotar procedimento competente", disse o procurador.

"O entendimento da conversa foi bastante positivo e a recepção foi muito boa. Deveremos estreitar laços e fortalecer o relacionamento entre os dois órgãos", afirmou Ivo Miranda.

Em relação às solicitações

da AGU, o corregedor Cleones Cunha afirmou que não haverá maiores problemas em alterar o Provimento 01/2010, estendendo seus efeitos à União. "No que diz respeito à central conjunta, a Corregedoria vai estudar uma melhor forma de viabilizar a ideia", colocou Cleones Cunha. A juíza auxiliar da corregedoria Alice Prazeres também participou da reunião.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUNTUM

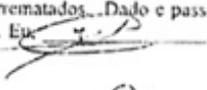
### EDITAL DE PRAÇA

O Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, MM Juez do Direito Titular desta Comarca de Tuntum - MA, por título e nomeação legal, na forma da lei, etc

**FAZ SABER**, a quem interessar possa, pelo presente Edital, que dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial, tem curso uma Ação de Execução nº 1138-20.2009.8.10.0135, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado JULIO GOMES COSTA NETO, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no povoado Vazante, s/nº, zona rural município de Tuntum/MA. **OBJETO DA PRAÇA:** Trata-se de 01 (uma) área de terra denominada FAZENDA CINCO IRMÃOS, localizada na estrada que liga o povoado Belém ao povoado Magos, na Zona Rural do Município de Tuntum/MA, **Dimensão:** 102 90ha (cento e três hectares); **Confrontações:** M(0) ao M(1) medindo 5150m limitando-se com terras de Jádriel Cames da Costa; M(1) ao M(2) medindo 200m limitando-se com terras de Antonio Batista de Sousa; M(2) ao M(3) medindo 5150m limitando-se com terras de Alei Batista de Sousa; M(3) ao M(0) medindo 200m limitando-se com a estrada que liga o povoado Belém ao povoado Magos. **Benfeitorias:** 02 km de cerca de arame farpado com 04 fios e madeira em regular estado de conservação. **Título de Domínio:** Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Tuntum/MA, no livro de Registro Geral nº 2-J, às fls. 195, sob matrícula nº 2.705.

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS:** FAZENDA CINCO IRMÃOS, R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), segundo o laudo de avaliação datado de 27 de junho de 2011.

**DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PRAÇA:** 10 de abril de 2012, às 09:00h, no átrio do Fórum da Casa da Justiça, sito à Praça Des. Jorge Rachid, s/nº, nesta cidade.

**COMUNICAÇÃO:** Se o bem não alcançar, na primeira praça, lance igual ou superior ao da avaliação, fica designado o dia 24 de abril de 2012, no mesmo horário e local, para a segunda praça, oportunidade que sua alienação será feita pelo maior lance dado. Caso o devedor não seja encontrado para intimação pessoal, conceder-se-á intimado para o ato através do presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado, com antecedência mínima de cinco dias à realização da praça, em jornal de ampla circulação local. Não há notícia nos autos sobre as situações dos imóveis (se ocupados ou desocupados). Inexiste nos autos notícias de recursos ou ações pendentes sobre os bens a serem arrematados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2012. Eix:  Francisco Wilcirlan Lopes Rocha, Secretário Judicial Substituto, digitei e subscrevi.

Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
JUIZ DE DIREITO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL  
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA  
Rua Professor Carlos Cunha, S/N - Calhau  
CEP. 65.020-440 São Luis - MA  
☎ (068) 2106-9657

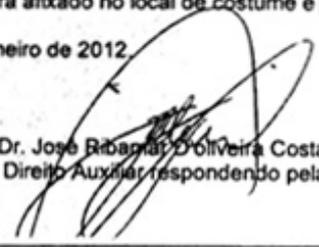
### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 7863-39.2009.8.10.0001  
Denominação : Execução  
Parte(s) Exequente(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Parte(s) Execuada (s) : A.A.P DE ALMEIDA (WEB MÍDIAS  
COMUNICAÇÕES)

Citando(a) (s): A.A.P DE ALMEIDA (WEB MÍDIAS COMUNICAÇÕES), com endereço incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de três dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luis, 11 de Janeiro de 2012.

  
Dr. José Ribamar D'Oliveira Costa Junior  
Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 9ª Vara Cível



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL  
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA  
Rua Professor Carlos Cunha, S/N - Calhau  
CEP: 65.020-440 São Luís - MA  
☎ (098) 2106-9657

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Reg. Distribuição : 1689-44.1991.8.10.0001  
Denominação : Execução  
Parte(s) Exequente(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
Parte(s) Executada(s) : FERNANDO ENEAS DE MIRANDA FRAZAO

**Citando(a) (s): FERNANDO ENEAS DE MIRANDA FRAZÃO, com endereço incerto e não sabido.**

**FINALIDADE:** Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de três dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 11 de Janeiro de 2012.



Dr. José Ribamar E. Oliveira Costa Junior  
Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 9ª Vara Cível

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL  
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA  
Rua Professor Carlos Cunha, S/N - Calhau  
CEP: 65 020-440 São Luís - MA  
☎ (98) 2105-9657

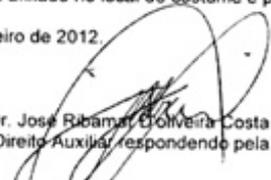
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Reg. Distribuição : 18167-34.2008.8.10.0001  
Denominação : Execução  
Parte(s) Exequente(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Parte(s) Executada (s) : F. A. L. DE SOUSA - ME E OUTRO

Citando(a) (s): RUFINO ROCHA RIBEIRO NETO, com endereço incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de três dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 11 de Janeiro de 2012.

  
Dr. José Rubamar Doliveira Costa Junior  
Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela 9ª Vara Cível

**EDITAL DE PRAÇA**

O Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Tuntum MA, por título e nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, pelo presente Edital, que dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial, tem curso uma Ação de Execução nº 107-38.2004.8.10.0135, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado MANOEL LACERDA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado no povoado São Miguel, município de Tuntum/MA. OBJETO DA PRAÇA: Trata-se de duas áreas de terras denominadas 1- FAZENDA TERRA PLANA, localizada na Zona Rural do Município de Tuntum/MA, Dimensão: 28.00,00 há (vinte e oito) hectares; Confrontações: ao Norte com terras de Osvaldo Nunes dos Santos; ao Sul com terras de Chico Tantanha; ao Leste com a estrada que liga Filomena ao São Miguel e a Oeste com terras de José Meneses.); Benfeitorias: Uma casa com alpendre, medindo 12m de frente por 13 de fundos, edificada em tijolos, coberta de telha de cerâmica e madeira serrada, com piso de cimento liso, rebocada e pintada; Um curral com capacidade para abrigar 300 gados, construído com madeira roliça e arame de aço para curral; Uma pista de vaquejada, edificada em madeira candeia e arceira; Um poço artesiano equipado com bomba e caixa d'água com capacidade para 5000 (cinco mil) litros; Um forno para carvão; Instalação elétrica com poste de concreto e transformador trifásico de 45 KVA; Cerca de arame farpado com 05 fios e madeira tipo candeia em todo o perímetro da área e porteira de madeira na entrada da fazenda; Pequena área com vegetação local cercada com 10 fios de arame para criação de animais silvestre. Título de Domínio; Escritura Pública de Compra e Venda registrada em 03/09/1993, no Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Tuntum/MA, no livro de Registro Geral nº 2-I, às fls. 046, sob matrícula nº 2.257. 2- FAZENDA VACA BICO, localizada na Zona Rural do Município de Tuntum/MA, Dimensão: 80.00.00 (oitenta) hectares; Confrontações: ao Norte com terras de José Antonio de Oliveira; ao Sul com terras de Cícero Barros; a Leste com terras devolutas e a Oeste com terras de Francisco S. dos Santos. Benfeitorias: 02 (dois) açudes, cada um com 30h de trator; 09 (nove) áreas de pasto, sendo uma com 40, uma com 30, uma com 25, três com 20, duas com 15 e uma com 10 linhas de capim tipo braquiara; Cerca de arame farpado com quatro fios e madeira tipo candeia em todo o perímetro da área e no perímetro das nove áreas de pastos. Título de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda registrada em 03/09/1993, no Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Tuntum/MA, no livro de Registro Geral nº 2-I, às fls. 047, sob matrícula nº 2.258. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: FAZENDA TERRA PLANA, R\$ 60, 368,00 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais); FAZENDA VACA BICO, R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais); VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 152.768,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais), segundo o laudo de avaliação datado de 13 de julho de 2010. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PRAÇA: 10 de abril de 2012, às 09:00h, no átrio do Fórum da Casa da Justiça, sito na Praça Des. Jorge Rachid, s/nº, nesta cidade.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar, na primeira praça, lanço igual ou superior ao da avaliação, fica designado o dia 24 de abril de 2012, no mesmo horário e local, para a segunda praça, oportunidade que sua alienação será feita pelo maior lanço dado. Caso o devedor não seja encontrado para intimação pessoal, conceder-se-á intimado para o ato através do presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado, com antecedência mínima de cinco dias à realização da praça, em jornal de ampla circulação local. Não há notícias nos autos sobre as situações dos imóveis (se ocupados ou desocupados). Inexiste nos autos notícias de recursos ou ações pendentes sobre os bens a serem arrematados. Tuntum/MA, 30 de dezembro de 2011.

**Dr. PEDRO HENRIQUE PASCOAL**  
**JUIZ DE DIREITO**

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUNTUM

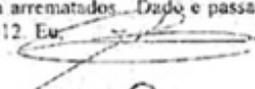
### EDITAL DE PRAÇA

O Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, MM Juiz de Direito Titular desta Comarca de Tuntum - MA, por título e nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, pelo presente Edital, que dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Secretaria Judicial, tem curso uma Ação de Execução nº 213-87.2010.8.10.0135, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado LOURIVAL TEIXEIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, agropocuarista, residente e domiciliado no povoado Baixão Grande, s/nº, zona rural município de Tuntum/MA. **OBJETO DA PRAÇA:** Trata-se de 01 (uma) área de terra denominada FAZENDA ALTO BONITO, localizada na Zona Rural do Município de Tuntum/MA, **Dimensão:** 104.542 ha (cento e quatro hectares e quinhentos e quarenta e dois centiares); **Confrontações:** ao Norte limita-se com terras do Sr. José Mendes Figueira; ao Sul limita-se com terras de José Pereira da Silva; ao Leste limita-se com terras de José Pereira da Silva e a Oeste limita-se com estrada Carr.-çal. **Beneficiárias:** 01 casa residencial, com 09 cômodos, rebocada, pintada, piso de cimento e cobertura de telha; energia elétrica; água encanada; cerca de arame farpado de 04 fios; 01 (um) açude com 30 (trinta) horas de trator; pastagem em capim braquiara e andropogon; casa de forno de farinha; 01 moço com 12 (doze) metros de profundidade com bomba d'água; 01 (um) salão utilizado para beneficiamento de arroz. **Título de Domínio:** Registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Tuntum/MA, no livro de Registro Geral nº 2-J, às fls. 208, sob matrícula nº 2.715 em 07/10/1997.

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS:** FAZENDA ALTO BINITO, R\$ 103.078,42, (cento e três mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), segundo o laudo de avaliação datado de 19 de abril de 2011.

**DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PRAÇA:** 04 de abril de 2012, às 09:00h, no atrio do Fórum da Casa da Justiça, sito à Praça Des. Jorge Rachid, s/nº, nesta cidade.

**COMUNICAÇÃO.** Se o bem não alcançar, na primeira praça, lance igual ou superior ao da avaliação, fica designado o dia 18 de abril de 2012, no mesmo horário e local, para a segunda praça, oportunidade em que sua alienação será feita pelo maior lance dado. Caso o devedor não seja encontrado para intimação pessoal, conceder-se-á intimado para o ato através do presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicidade, com antecedência mínima de cinco dias à realização da praça, em jornal de ampla circulação local. Não há notícias nos autos sobre as situações dos imóveis (se ocupados ou desocupados). Inexiste nos autos notícias de recursos ou ações pendentes sobre os bens a serem arrematados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2012. Eu,  Francisco Wilcirlan Lopes Rocha, Secretário Judicial Substituto, digitei e subscrevi.

  
Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
JUIZ DE DIREITO

## *Defesa de decisões do STF sobre CNJ*

A Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp) saiu, nesta terça-feira (31/1), em defesa do Supremo Tribunal Federal na decisão sobre os poderes do Conselho Nacional de Justiça. A entidade divulgou seu posicionamento em nota no mesmo dia em que a Ordem dos Advogados do Brasil promove um ato público "em defesa dos poderes do CNJ para investigar magistrados por desvios ético-disciplinares". O ato da OAB questiona as decisões em caráter de liminar concedidas pelos ministros Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello, que decidiram que o CNJ não tem poder para quebrar sigilo e deve atuar de forma subsidiária às corregedorias locais, apoiadas pela Aasp.

No documento, a associação defende a atuação subsidiária do CNJ, evocando a Emenda Constitucional 45, de 2004, que define caber ao CNJ o controle de assuntos administrativos e financeiros do Judiciário, e do cumprimento dos deveres fun-

cionais de juízes e servidores. "No exercício dessa competência, cabe ao CNJ, sem prejuízo das competências disciplinar e correccional dos Tribunais, o recebimento e conhecimento de reclamações contra juízes ou órgãos do Poder Judiciário, podendo avocar processos disciplinares em curso."

Para a Aasp, a permissão para que o CNJ atue sem as corregedorias locais trará problemas como duas investigações sobre o mesmo caso. "É óbvio que, em havendo investigação em curso, perante Corregedorias Estaduais ou Federais, deverá ser evitada a duplicidade da investigação e apenamento", diz o documento.

A nota também não alivia a pressão sobre os corregedores, afirmando que "as corregedorias locais deverão ser expeditas, eficazes e transparentes nessas apurações e na aplicação das sanções eventualmente cabíveis, sob o risco de avocação de procedimentos pelo CNJ".

## Reformas em presídios do Maranhão estão aceleradas

O secretário de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, disse, ontem (31), que os trabalhos de ampliação do Centro de Triagem estão em ritmo acelerado, com previsão de que sejam concluídos no prazo de cinco meses. A obra, que é parte integrante do Centro de Detenção Provisória (CDP), está sendo acompanhada pelo desembargador Froz Sobrinho.

“As obras no prédio onde funcionará a parte administrativa da instituição prisional estão praticamente concluídas. Aqui faltam apenas os arremates finais, que serão concluídos nos próximos dias”, garantiu o engenheiro José Carlos Gusmão, acrescentando que o Centro de Triagem, além de passar por uma reforma geral em toda a instalação, vai ser am-

pliado, pintado e reestruturado. “A ideia é oferecer um mínimo de conforto aos internos. Com a reforma, cada cela terá cinco camas”, complementou.

**Cumprindo a LEP** – Com relação à ampliação do Centro de Triagem, que conta atualmente com três celas, com capacidade para três presos cada uma, o superintendente de Controle e Execução Penal da Capital, Fredson Pinheiro Maciel, informou que a obra vai desafogar a unidade prisional.

Segundo ele, assim que a construção for concluída, parte dos presos será transferida das celas onde se encontram, para o novo anexo. “Estamos cumprindo com o que determina a Lei de Execuções Penais (LEP) e vamos oferecer aos internos um lugar

mais estruturado para que eles cumpram suas penas”.

Em três meses de serviço foram concluídas a recuperação de quatro instituições prisionais, dentre elas as Casas do Albergado feminino e masculino (Monte Castelo e Olho d’Água, respectivamente), os Presídios de Timon e o de Paço do Lumiar. As ações são uma iniciativa do governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap).

## Comarcas maranhenses implantam o método APAC

“Matar o criminoso e salvar o homem”: é essa a filosofia das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados, APAC's. No Maranhão, o sistema – ou método – APAC foi implantado em três comarcas: Pedreiras, Coroatá e Timon, e mais algumas pretendem aderir à experiência, a exemplo de Codó.

A unidade Pedreiras, inspirada na experiência pioneira desenvolvida em Itaúna (MG) e funcionando desde 2005, é o modelo mais bem sucedido, sendo exemplo até para outras unidades da federação.

No presídio de Pedreiras, onde foi instalada em 2005, sob a coordenação do juiz Douglas Martins, a APAC oferece aos condenados, em ambiente higiênico, limpo e saudável, profissionalização, assistência à saúde, assistência jurídica, religiosidade e a valorização humana. Em novembro de 2009, 30 magistrados piauienses foram até a unidade de Pedreiras.

O sistema APAC é voltado, principalmente, para a reinte-

gração dos presos condenados e auxiliar o Poder Judiciário na execução humanizada e digna das penas. De acordo com dados nacionais, o índice de reincidência de presos neste sistema é de apenas 10%.

Já em Coroatá, graças ao empenho do juiz José Costa, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados foi criada oficialmente em junho de 2008. A entidade surgiu com a finalidade de auxiliar os juizes da comarca na execução da penal e de articular a construção de um pequeno Centro de Ressocialização de Presos.

Na comarca de Timon, a juíza Lewman de Moura destaca que “tanto a APAC quanto o Conselho da Comunidade, recentemente instalados na comarca, são formas eficazes no controle da ressocialização do apenado. Cumprindo o papel da Lei Execuções Penais, que não tem como finalidade apenas a punição, mas também reintegração dos recuperados junto à sociedade”.

## ***Preso homem que teria matado seu próprio irmão***



Agentes da equipe de capturas da Polinter, sob o comando do delegado Couto Júnior, prenderam no final da manhã de ontem (31), Joedilson Teixeira de Oliveira, de 32 anos, morador da Rua da Floresta, casa 10, Vila Alonso Costa/Vila Luizão. A prisão foi em decorrência do cumprimento de um mandado de prisão preventiva, expedido pela juíza da 1ª vara criminal, Florinda Castelo Branco.

Segundo o delegado, Joedilson Teixeira é acusado de ter praticado um homicídio, a cerca de quatro anos, contra o seu próprio irmão. Ele foi localizado por meio de informações do Disque Denúncia (3223-5800), no momento em que tentava obter uma carteira de identidade no Instituto de Identificação, no centro de São Luís, e não esboçou reação à prisão.

O preso contou apenas que a morte do irmão foi acidental e a arma teria disparado enquanto era manuseada por Joedilson. Ambos eram vigilantes em um hotel. O acusado foi conduzido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. *(Por Jully Camilo)*